



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.626/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1096 PAVIMENTAÇÃO RURAL EMENDA MAURICIO DZIEDRICKI
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 968..... R\$500.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o recurso recebido da esfera Federal, através de emenda parlamentar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:00381066
045
Dados: 2023.11.06
14:14:36 -03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.626/2023, de 06 de novembro de 2023.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao exercício de 2023, recurso recebido através de emenda parlamenta do Deputado Federal Maurício Dziedricki.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE
CAUMO:0
03810660
45

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:00381066
045
Dados: 2023.11.06
14:14:57 -03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br